



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 044 /11 – CECE

Denomina Rua Jacob Mengue Justo o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Quatro – Rua Comandante Caleffi.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nelcir Tessaro.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 11, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 13, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude reconhece o valor desta homenagem e registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.

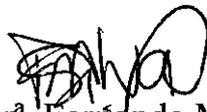

Vereador Haroldo de Souza,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 03.05.11.

Ver. Professor Garcia – Presidente
(EM LICENÇA)


Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. DJ Cassiá


Verª. Fernanda Melchionna